



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/ 50 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/42/77 de 17/08/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08440212.018-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS,.Cr\$100.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....Cr\$900.000,00

T O T A L.....Cr\$1.000.000,00

08442083.228-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRA PÚBLICAS.....Cr\$ 4.000.000,00

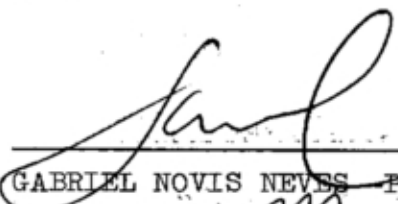
T O T A L.....Cr\$ 4.000.000,00

T O T A L G E R A L.....Cr\$ 5.000.000,00

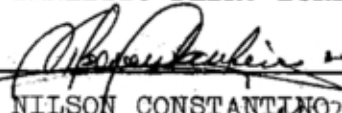
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas com recursos a serem transferidos pelo DAU/MEC, a título de auxílio para despesa de custeio e construção da Biblioteca Central.

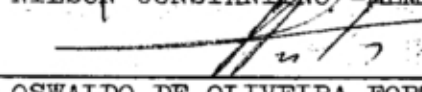
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de

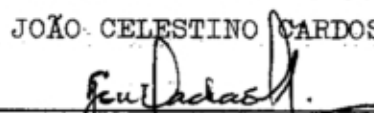
agosto de 1977.

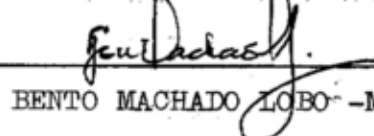

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO